PROCESSO Nº 010 / 2019 FOLHA Nº 11

CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 017/2019 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019- PMEV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito José Ronaldo Gomes Barbosa, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME "Nova América",** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro: Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato pelo *Sr. Francisco de Paula Gonçalves Costa Filho RG: 178.385 – SSP/PI e CPF: 183.729.883-15,* doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, do Decreto Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 003-01, de 30 de março de 2012, têm entre si ajustado o presente contrato de fornecedor de Gêneros Alimentícios em Geral, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme o Pregão Presencial Nº 005/2019, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme planilha Anexo I deste termo e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Presencial Nº 005/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

PROCESSO Nº 010_2019 FOLHA Nº 477

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer de imediato o objeto do contrato, no que se refere aos itens, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela administração, de acordo com a ordem de fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº 005/2019;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses ou até o termino do fornecimento das quantidades licitadas, o que ocorrer primeiro, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Elesbão Veloso de 2019, consignado na LOA/2019, através EDUCAÇÃO 30% e PNAE/FUS e Rec. Vinculados da Saúde/FMAS e Rec. Vinculados do FMAS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

PROCESSO Nº 010/2019
FOLHA Nº 473

Unid. Orçam	Func. Prog.	Nat. Despe	Recursos
02.09.00	12 361 0215 2093	3.3.90.30.00	0.117.01
	12 361 0217 2117		0.001.00
	12 365 0215 2042		0.119.01
02.12.00	10.301.0204.2055	3.3.90.30.00	0.001.00
02.15.00	08.243.0210.2108	3.3.90.30.00	0.311.04
	08.244.0209.2094		0.001.00

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para o fornecimento dos seguintes Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91 e 92 no valor global estimado de **R$: 409.972,94 (quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e dois reais noventa e quatro centavos)**, conforme os preços unitários constantes da proposta e planilha anexo I deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será creditado em nome do contratado, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após o fornecimento/execução do objeto da licitação, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável nos documentos hábeis de cobrança.

11.1.1 o pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.1.2 Para execução do pagamento de que trata o **subitem anterior**, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da

PROCESSO Nº 010/2019 FOLHA Nº 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

11.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor. Nos casos de contratação de serviços de cessão de mão-de-obra, haverá regra específica no edital.

11.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável pelo recebimento do objeto, que atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas. A PMEV não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros existentes no respectivo documento de cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

14.1. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

15.1. Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

PROCESSO Nº 010/2019 FOLHA Nº 475

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

18.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Elesbão Veloso (PI), 15 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME "Nova América"
CNPJ/MF: 19.768.437/0001-06
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Ademar oliveira da Silva
CPF: 797 333 603 68

NOME: [illegible]
CPF: 287038203-00

PROCESSO 010_1 2019 FOLHA Nº 476

ANEXO I DO CONTRATO Nº 017/2019 - PMEV					
GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	VL. UNIT.	R$.TOTAL
1	**Açúcar Cristal 30/1kg** - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-deaçúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3500	**R$ 1,91**	R$ 6.685,00
2	**Adoçante líquido 100 ml** - à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UM	200	**R$ 1,65**	R$ 330,00
3	**ALHO PASTA 12/200 G** - Alho reidratado e antioxidante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem de 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	POTE	500	**R$ 2,53**	R$ 1.265,00
4	**ALIM ACHOC PO 24/400 G** - Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1680	**R$ 3,46**	R$ 5.812,80
6	**ARROZ POLIDO T-2 30/1 KG** - Arroz Beneficiado, tipo 2, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	5000	**R$ 2,31**	R$ 11.550,00
7	**ARROZ POLIDO T-1 30/1 KG** - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	10000	**R$ 2,63**	R$ 26.300,00
8	**AVEIA FLOCOS 12/200 G** - tipo flocos finos embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	360	**R$ 2,34**	R$ 842,40
10	**BEBIDA LACTEA SAB DIV 1000 G** - refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SC	1400	**R$ 3,03**	R$ 4.242,00
11	**BISCOITO C CRACKER 20/400 G** - tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	5000	**R$ 2,28**	R$ 11.400,00
12	**BISCOITO MARIA 20/400 G** - tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	5000	**R$ 2,22**	R$ 11.100,00

PROCESSO
Nº 010/2019
FOLHA Nº 47

13	**BISCOITO ROSC COCO 12/300 G** - Biscoito tipo Rosquinha, pacote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1140	**R$ 2,87**	R$ 3.271,80
14	**BISCOITO ROSC LEITE 12/300 G** - Biscoito tipo Rosquinha, pacote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1140	**R$ 2,87**	R$ 3.271,80
15	**CAFÉ MOIDO 20/250 G** - Torrado e moído de primeira qualidade, embalado á vácuo. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1560	**R$ 3,35**	R$ 5.226,00
16	**CALDO CARNE 24/19 G** - Tempero Sazonal, pronto, completo, embalagem plástica contendo informações de sua composição, informações nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	144	**R$ 7,00**	R$ 1.008,00
17	**CALDO GALINHA 24/19 G** - Tempero Sazonal, pronto, completo, embalagem plástica contendo informações de sua composição, informações nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega..	PCT	144	**R$ 7,00**	R$ 1.008,00
18	**CARNE BOVINA 1ª** – magra resfriada ou congelada tipo primeira, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Máximo de 3% de aponeurose. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	400	**R$ 19,36**	R$ 7.744,00
19	**CARNE BOVINA 2ª** – magra resfriada ou congelada tipo primeira, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Máximo de 3% de aponeurose. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	450	**R$ 17,95**	R$ 8.077,50
20	**CARNE BOVINA MOIDA 20/500 G** - magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Máximo de 3% de aponeurose. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1600	**R$ 3,95**	R$ 6.320,00

PROCESSO
Nº 010/2019
FOLHA Nº 178

21	**CARNE CHARQUE 30/500 G -** Alimento obtido pela salga das porções musculares comestíveis da carne bovina, embaladas a vácuo com ausência de tecidos inferiores (aponevroses, cartilagens), e produzido em estabelecimento sob inspeção federal. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Odor: Característico, Sabor: Característico, Aspecto: Característico, Coloração: Homogênea e Característica, Tecidos inferiores: Ausência, Peso líquido inferior ao declarado: Ausência CARACTERÍSTICAS FÍSICO – QUÍMICAS Peso líquido drenado: mínimo 65%, Amônia: Ausência, Tecidos Inferiores (Cartilagens, aponevroses, etc.): Ausência, Nitrito– (máx) 0,015 / Nitrato- (máx) 0,03, Cloretos em Na Cl : Máximo de 1,7%Corantes Artificiais: Ausência, Resíduo Mineral Fixo: Máximo 3,0%, Umidade: Máximo 60%CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS Sujidades, parasitos e larvas: Ausência. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: Peças embaladas a vácuo. SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada. PRAZO DE VALIDADE - Mínimo de 06 meses, a partir da data de fabricação. ROTULAGEM - Seguir a Resolução n° 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados), devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 14,22**	R$ 7.110,00
22	**CARNE SUINA BISTECA/COSTELA -** resfriado ou congelada aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	60	**R$ 13,49**	R$ 809,40
23	**COCO RALADO 48/100 G –** coco desidratado e sem açúcar. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 2,59**	R$ 1.295,00
26	**CREME LEITE 24/200 G -** Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SCH	600	**R$ 2,49**	R$ 1.494,00
27	**DOCE BANANA/GOIABA MARIOLA 12/50 UNID.** Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	POTE	1000	**R$ 7,50**	R$ 7.500,00
29	**EXTRATO TOMATE 32/340 G -** Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, Isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SCH	960	**R$ 1,47**	R$ 1.411,20
30	**FARINHA DE TRIGO 10/1 KG -** fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	900	**R$ 2,81**	R$ 2.529,00

PROCESSO
Nº 0101 2019
FOLHA Nº 139

31	**FARINHA DE TRIGO C FER 10/1 KG** - fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	940	**R$ 3,30**	R$ 3.102,00
32	**FARINHA LÁCTEA 12/210 G** - Farinha Láctea, embalagem sachê de 210g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SCH	2500	**R$ 2,55**	R$ 6.375,00
33	**FARINHA MAND AMARELA 30/1 KG** - obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	1500	**R$ 2,53**	R$ 3.795,00
34	**FARINHA MAND BCA 30/1 KG** - crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1500	**R$ 2,41**	R$ 3.615,00
35	**FECULA MANDIOCA 20/1 KG** - Fécula de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1500	**R$ 3,43**	R$ 5.145,00
36	**FEIJÃO BRANCO T-1 30/1 KG** – acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1500	**R$ 2,44**	R$ 3.660,00
37	**FEIJÃO CARIOCA T-1 30/1 KG** - carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3000	**R$ 5,60**	R$ 16.800,00
38	**FEIJÃO PRETO T-1 30/1 KG** - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	700	**R$ 5,19**	R$ 3.633,00
41	**FIAMBRE BOVINO 24/320 G**	LT	2000	**R$ 3,87**	R$ 7.740,00

PROCESSO Nº 020 2019
FOLHA Nº 480

42	**FLOCÃO ARROZ 20/500 G -** Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	5000	**R$ 1,05**	R$ 5.250,00
43	**FLOCÃO MILHO 20/500 G -** Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	7000	**R$ 0,94**	R$ 6.580,00
45	**FLOCOS MILHO 30/500 G -** Flocos de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	3800	**R$ 0,83**	R$ 3.154,00
46	**FRANGO CONGELADO** – congelado com adição de água de no Máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1000	**R$ 7,44**	R$ 7.440,00
47	**IOGURTE SAB DIV 950 G -** Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	1000	**R$ 4,49**	R$ 4.490,00
48	**LEITE COCO 24/200 ML -** Em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação, validade, valor nutricional e fornecedor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	768	**R$ 2,03**	R$ 1.559,04
49	**LEITE CONDEN 24/395 G -** Leite Condensado, Embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SCH	1000	**R$ 3,60**	R$ 3.600,00
50	**LEITE PO DESN 50/200 G -** Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1000	**R$ 3,70**	R$ 3.700,00
51	**LEITE PO INT 50/200 G -** Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, contendo: Leite em pó integral, emulsificante (lecitina de soja), vitaminas (A,C,D,PP,B1,B2,B6,B12, Ácido Fólico)minerais zinco,iodo,fósforo,ferro,cálcio e pantotenato de cálcio). Não contem glúten Informação Nutricional. O produto deverá ter Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	7000	**R$ 3,87**	R$ 27.090,00
53	**LEITE UHT INT 1000 ML -** Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UM	1000	**R$ 3,19**	R$ 3.190,00
54	**LINGUIÇA CALABRESA 2,5 KG -** Informação Nutricional – Embalagem deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura SIF. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	700	**R$ 11,78**	R$ 8.246,00
55	**LINGUIÇA TOSCANA 2,5 KG -** Informação Nutricional – Embalagem deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura SIF. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	700	**R$ 13,48**	R$ 9.436,00
56	**MACARRÃO ESP 10/500 G** – macarrão sem glúten. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	5000	**R$ 1,75**	R$ 8.750,00
57	**MACARRÃO LASAN 10/500 G -** acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 4,89**	R$ 2.445,00

PROCESSO
Nº 010 / 2019
FOLHA Nº 471

59	**MARGARINA VEG 24/250 G** - composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%), vitamina a, estabilizantes leticina de soja e mono e diglicerídeos, antioxidantes bht e edta, ácido lático, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	POTE	1560	**R$ 1,24**	R$ 1.934,40
60	**MILHO CANJICA AMARELA 10/500 G** - De cor amarelo, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1680	**R$ 1,24**	R$ 2.083,20
61	**MILHO CANJICA BRANCA 10/500 G** - De cor branca, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	P	1500	**R$ 2,37**	R$ 3.555,00
62	**MILHO PIPOCA 10/500 G** - Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1400	**R$ 1,83**	R$ 2.562,00
63	**MILHO VERDE 24/200 G** - Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	LT	1680	**R$ 1,25**	R$ 2.100,00
64	**MINGAU ARROZ 12/230 G** - Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2000	**R$ 2,19**	R$ 4.380,00
65	**MINGAU AVEIA 12/230 G** - Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2000	**R$ 2,19**	R$ 4.380,00
66	**MINGAU MILHO 12/230 G** - Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2000	**R$ 2,19**	R$ 4.380,00
67	**MOLHO TOMATE 24/340 G** - Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2500	**R$ 1,19**	R$ 2.975,00
68	**OLEO REF SOJA 20/900 ML** - envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	1000	**R$ 3,24**	R$ 3.240,00
69	**OVOS GRANJA BCO GDE 30 UNID** - de 1ª qualidade sãos e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CART	230	**R$ 11,99**	R$ 2.757,70

PROCESSO
Nº 010 / 2019
FOLHA Nº 432

70	**POLPA FRUTA ACEROLA 500 G** - Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microorganismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem: A embalagem primária deverá ser de plástico atóxico e asséptico. Rotulagem: No rótulo impresso deverá constar a denominação ´´POLPA``, seguida do nome da fruta, seguida da expressão "CONGELADA", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 2,89**	R$ 1.445,00
71	**POLPA FRUTA CAJA 500 G** - Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microorganismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem: A embalagem primária deverá ser de plástico atóxico e asséptico. Rotulagem: No rótulo impresso deverá constar a denominação ´´POLPA``, seguida do nome da fruta, seguida da expressão "CONGELADA", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 4,49**	R$ 2.245,00
72	**POLPA FRUTA CAJU 500 G** - Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microorganismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem: A embalagem primária deverá ser de plástico atóxico e asséptico. Rotulagem: No rótulo impresso deverá constar a denominação ´´POLPA``, seguida do nome da fruta, seguida da expressão "CONGELADA", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 2,89**	R$ 1.445,00

PROCESSO
Nº 012/2019
FOLHA Nº 182

73	**POLPA FRUTA GOIABA 500 G -** Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microorganismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem: A embalagem primária deverá ser de plástico atóxico e asséptico. Rotulagem: No rótulo impresso deverá constar a denominação ´´POLPA``, seguida do nome da fruta, seguida da expressão "CONGELADA", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 2,89**	R$ 1.445,00
74	**POLPA FRUTA MAMÃO 500 G -** Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microorganismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem: A embalagem primária deverá ser de plástico atóxico e asséptico. Rotulagem: No rótulo impresso deverá constar a denominação ´´POLPA``, seguida do nome da fruta, seguida da expressão "CONGELADA", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 3,73**	R$ 1.865,00
75	**POLPA FRUTA MANGA 500 G -** Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microorganismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem: A embalagem primária deverá ser de plástico atóxico e asséptico. Rotulagem: No rótulo impresso deverá constar a denominação ´´POLPA``, seguida do nome da fruta, seguida da expressão "CONGELADA", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 2,89**	R$ 1.445,00

PROCESSO
Nº 010/2019
FOLHA Nº 484

76	**POLPA FRUTA TAMARINDO 500 G -** Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microorganismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem: A embalagem primária deverá ser de plástico atóxico e asséptico. Rotulagem: No rótulo impresso deverá constar a denominação ´´POLPA``, seguida do nome da fruta, seguida da expressão "CONGELADA", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	**R$ 3,73**	R$ 1.865,00
77	**PROT TEXT SOJA 20/400 G -** Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	120	**R$ 3,41**	R$ 409,20
78	**SAL REF 30/1 KG -** Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	570	**R$ 0,69**	R$ 393,30
79	**SALSICHA FRANGO 2,5 KG - Salsicha -** fresca de 1ª qualidade. Devendo ser entregue em embalagem original a vácuo de 2,5Kg e conter o selo do Sif (Serviço de Inspeção Federal). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	400	**R$ 6,09**	R$ 2.436,00
80	**SALSICHA HOTDOG 2,5 KG -** bovino/suíno tipo hot-dog com no Máximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Máximo de 10%. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	400	**R$ 6,67**	R$ 2.668,00
81	**SALSICHA VIENA 24/180 G - Salsicha -** fresca de 1ª qualidade. Devendo ser entregue em embalagem original a vácuo e conter o selo do Sif (Serviço de Inspeção Federal). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	2000	**R$ 2,28**	R$ 4.560,00
82	**SARDINHA MOLHO 50/130 G -** Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	5500	**R$ 2,19**	R$ 12.045,00
83	**SARDINHA OLEO 50/130 G -** comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré – cozida em óleo comestível. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	5500	**R$ 2,19**	R$ 12.045,00
84	**SUCO CONCEN ABACAXI 12/500 ML -** Suco concentrado, embalagem com 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	3000	**R$ 2,39**	R$ 7.170,00
85	**SUCO CONCEN ACEROLA 12/500 ML -** Suco concentrado, embalagem com 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	3000	**R$ 2,49**	R$ 7.470,00

PROCESSO
Nº 010/2019
FOLHA Nº 118

86	**SUCO CONCEN CAJU 12/500 ML** - Suco concentrado, embalagem com 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	6000	**R$ 1,89**	R$ 11.340,00
87	**SUCO CONCEN GOIABA 12/500 ML** - Suco concentrado, embalagem com 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	3000	**R$ 2,39**	R$ 7.170,00
88	**SUCO CONCEN MANGA 12/500 ML** - Suco concentrado, embalagem com 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	3000	**R$ 2,39**	R$ 7.170,00
90	**TEMPERO LIQ 12/500 ML** – O tempero ou condimentos deve ser constituído de especiarias genuínas e puras, sãs e limpas, que devem corresponder às suas características botânicas normais. Podem ser adicionados de sal, cebola, alho, cebolinha, salsa e manjericão. Todos os ingredientes empregados devem estar em perfeito estado de conservação. Embalagem do tipo pet em polipropileno (PP) resistente de 500ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	500	**R$ 2,19**	R$ 1.095,00
91	**VINAGRE ALCOOL 12/500 ML** - Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	600	**R$ 0,99**	R$ 594,00
92	**VINAGRE TINTO 12/500 ML** - Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GFA	480	**R$ 1,89**	R$ 907,20
VALOR TOTAL					**R$ 409.972,94**

PROCESSO Nº 010/2019
FOLHA Nº 181

RESENHA DO CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 017/2019 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019- PMEV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
(Republicado por incorreção)

CONTRATADA: EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME "Nova América", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro: Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato pelo *Sr. Francisco de Paula Gonçalves Costa Filho RG: 178.385 – SSP/PI e CPF: 183.729.883-15.*

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme planilha Anexo I deste termo e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: R$: 409.972,94 (quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e dois reais noventa e quatro centavos).

RECURSOS E DOT. ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO 30% e PNAE/FUS e Rec. Vinculados da Saúde/FMAS e Rec. Vinculados do FMAS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

Unid. Orçam	Func. Prog.	Nat. Despe	Recursos
02.09.00	12 361 0215 2093	3.3.90.30.00	0.117.01
	12 361 0217 2117		0.001.00
	12 365 0215 2042		0.119.01
02.12.00	10.301.0204.2055	3.3.90.30.00	0.001.00
02.15.00	08.243.0210.2108	3.3.90.30.00	0.311.04
	08.244.0209.2094		0.001.00

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses ou até o termino do fornecimento das quantidades licitadas, o que ocorrer primeiro.

Elesbão Veloso (PI), 15 de Maio de 2019.